



Município de Portão
Cnpj: 87344016000108
Telefone: (51)35004200
Email: portal24horas@tecnosistemas.com.br
Endereço: Rua 9 de Outubro, 229
Cidade: PORTÃO
Cep: 93180-000
Estado: RS

<http://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/multi24/imprimir/g...>

Requerimento

Processo: 2022/2436

Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Data de Entrada: 31/03/2022

Dígito verificador: 6746

Solicitante: 1203 - LIVRARIA SIMUSINOS LTDA

CPF / CNPJ: 97.164.883/0001-07

Identidade:

Fone Residencial: (51)35938143

Fone Comercial: (51)35821228

Fax:

Fone Celular: (51)999587865

Email: sem@email.com

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO

Número: 543

Bairro: NAO INFORMADO

CEP: 93310-002

Cidade: NOVO HAMBURGO

Estado : RS

Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Descrição: Edital de chamamento publico nº01/2022, encaminha-se envelope nº01.

N. Termos
P. Deferimento
Município de Portão , 31 de março de 2022

LIVRARIA SIMUSINOS LTDA



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FIRMA: LIVRARIA SIMUSINOS LTDA

C.N.P.J : 97.164.883/0001-07

INÍCIO: 18.05.1994

DAVID ANGELO MUSSATTO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, residente domiciliado na Rua Caiapó, 193, Bairro Jardim Mauá, CEP em Novo Hamburgo/RS, portador do RG n.º 1037055025, expedida pela SSP/RS em 05.11.1984, e inscrito no CPF n.º 581.593.040-72, nascido aos 28 de novembro de 1966;

NELSON DANILO SIMONETTI, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Vidal Brasil, 1270, Bairro Hamburgo Velho, CEP 93.540-090, em Novo Hamburgo/RS, portador do RG n.º 9020749901, expedida pela SSP/RS, em 06.05.85, e inscrito no CIC/MF n.º 367.285.350-04, nascido aos 10 de setembro de 1961;

Os acima qualificados, sócios componentes da sociedade sob o nome empresarial de **LIVRARIA SIMUSINOS LTDA.**, empresa com sede na cidade de Novo Hamburgo, RS, na rua Joaquim Nabuco, n.º 543, Centro, em Novo Hamburgo/RS, CEP: 93.110-002, CNPJ, sob n.º 97.164.883/0001-07, inscrita nesta MM. Junta Comercial sob n.º 43202810050 de 26/05/1994, resolvem em virtude e aumento de capital e da adaptação à legislação do código civil, alterar e consolidar o referido contrato social.

CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÃO

O capital social é elevado de R\$ 2.181,81 (dois mil cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), para R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado neste ato da seguinte forma.

R\$ 2.181,81 - Capital social inicial

R\$ 4.531,65 - Saldo da conta reserva correção monetária do capital

R\$43.286,54 - saldo da conta lucros acumulados.

Ficando assim distribuindo entre os sócios.

DAVID ANGELO MUSSATO 50,00% = R\$ 25.000,00

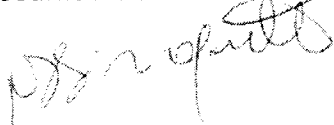
NELSON DANILO SIMONETTI 50,00% = R\$ 25.000,00

T O T A L 100,00% = R\$ 50.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios se reunirão pelo menos uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) meses que se seguirem ao encerramento do exercício social, para deliberarem sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações contábil-financeiras, distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração do administrador. Outros assuntos de interesse social poderão constar igualmente, da ordem do dia da



reunião dos sócios. As deliberações sociais serão tomadas de acordo com as disposições contidas no Código Civil Brasileiro na (Lei 10.406 de 10.02.2002). Cada cota representará um voto.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

Anualmente, no dia 31 de dezembro, proceder-se-á ao balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros verificados, após eventual formação de reservas destinadas ao reforço do capital próprio da empresa, distribuídos em partes proporcionais às cotas de capital, aos sócios, que poderão levá-los no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira da empresa o permitir, a critério da administração. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados proporcionalmente às cotas possuídas pelos sócios ou contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

§ Único: Poderá a administração, em qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

DAS DÚVIDAS SOCIAIS E OMISSÕES CONTRATUAIS

A alteração do Contrato Social em qualquer de suas cláusulas e demais casos omissos ou conflitantes que surgirem na vigência do presente contrato social, deverão ser resolvidos em princípio, por deliberação de comum acordo entre os sócios contratantes. Não sendo encontrada uma definição satisfatória, fica eleito o Foro de Novo Hamburgo, RS, para dirimir dúvidas que possam existir.

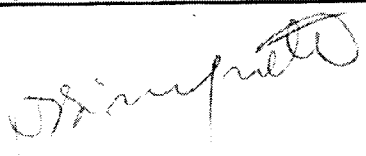
DA REESTRUTURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Tendo em vista as alterações havidas na estrutura da empresa, os sócios dela convencionam que a dita sociedade passará a reger-se doravante de acordo com as seguintes cláusulas, ficando revogadas todas as disposições contidas no de Contrato Social inicial e posteriores alterações.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios se reunirão pelo menos uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) meses que se seguirem ao encerramento do exercício social, para deliberarem sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações contábil-financeiras, distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração do administrador. Outros assuntos de interesse social poderão constar igualmente, da ordem do dia da reunião dos sócios. As deliberações sociais serão tomadas de acordo com as disposições contidas no Código Civil Brasileiro na (Lei 10.406 de 10.02.2002). Cada cota representará um voto.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS



Anualmente, no dia 31 de dezembro, proceder-se-á ao balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros verificados, após eventual formação de reservas destinadas ao reforço do capital próprio da empresa, distribuídos em partes proporcionais às cotas de capital, aos sócios, que poderão levantá-los no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira da empresa o permitir, a critério da administração. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados proporcionalmente às cotas possuídas pelos sócios ou contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

§ Único: Poderá a administração, em qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

DAS DÚVIDAS SOCIAIS E OMISSÕES CONTRATUAIS

A alteração do Contrato Social em qualquer de suas cláusulas e demais casos omissos ou conflitantes que surgirem na vigência do presente contrato social, deverão ser resolvidos em princípio, por deliberação de comum acordo entre os sócios contratantes. Não sendo encontrada uma definição satisfatória, fica eleito o Foro de Novo Hamburgo, RS, para dirimir dúvidas que possam existir.

NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob denominação social de "LIVRARIA SIMUSINOS LTDA"

SEDE E FORO

A sociedade terá sua sede na Rua Joaquim Nabuco, n.º 543, Centro, em Novo Hamburgo/RS, CEP: 93.110-002 podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes. Fica eleito o foro de Novo Hamburgo, RS, para dirimir dúvidas que possam existir.

OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria do ramo comercial de: Livraria e Papelaria.

CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÃO

O capital social é R\$ para R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado neste ato da seguinte forma.

R\$ 2.181,81 - Capital social inicial

R\$ 4.531,65 - Saldo da conta reserva correção monetária do capital

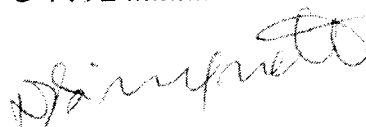
R\$43.286,54 - saldo da conta lucros acumulados.

Ficando assim distribuindo entre os sócios.

DAVID ANGELO MUSSATO 50,00% = R\$ 25.000,00

NELSON DANILO SIMONETTI 50,00% = R\$ 25.000,00

T O T A L 100,00% = R\$ 50.000,00



RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades em 18 de maio de 1994.

ADMINISTRAÇÃO

A gerência e administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, de comum acordo, isoladamente, que subdividirão entre si todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. O uso da denominação social pelos sócios gerentes far-se-á, entretanto, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

§ Único – Para alienar ou onerar de qualquer forma, qualquer bem da sociedade, bem como para alterar o presente instrumento, ou dissolver a sociedade, será necessário à assinatura de ambos os sócios.

RETIRADAS OU PRO-LABORE

Pelo exercício de gerência e atividade na empresa, os sócios terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será determinado pela maioria dos sócios e será lançado a débito de despesas operacionais na contabilidade da empresa.

RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

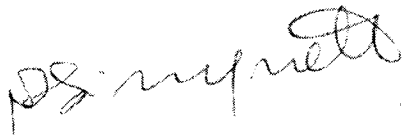
No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não é extinta, nem dissolvida, podendo os herdeiros ingressar na sociedade com todos os direitos legais, mediante a lavratura de novo contrato, ou instrumento de alteração contratual.

TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As cotas de capital não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la no caso de um dos sócios cotista pretender ceder as que possuem.

ALTERAÇÕES

O presente contrato social poderá ser alterado a qualquer tempo e em qualquer de suas cláusulas e condições, por consenso dos sócios.



DO DESIMFEDIMENTO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

Declararam os sócios e administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento consolidado em todas as cláusulas, em seis (6) vias de igual teor e forma, para constar e produzir os efeitos legais.

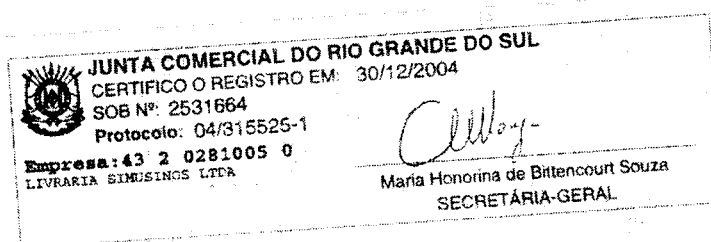
Novo Hamburgo, 20 de dezembro de 2004



DAVID ANGELO MUSSATO



NELSON DANILO SIMONETTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda
DTM - Diretoria de Tributos Mobiliários

ALVARÁ

EMPRESA: LIVRARIA SIMUSINOS LTDA

ENDEREÇO: JOAQUIM NABUCO, 00543

MUNICÍPIO MUNICIPAL: 43146

ATIVIDADES:

50209/022 Comercio de Papel, Papelao e seus produtos
(Livros, Jornais).

Este Alvara é Valido por Tempo Indeterminado.

Novo Hamburgo, 21 de janeiro de 1999

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL - PMNH

LIVRARIA SIMUSINOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 543 - NH

Fone: 3593.6143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.164.883/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/1994	
NOME EMPRESARIAL LIVRARIA SIMUSINOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 543	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.310-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIVRARIASIMUSINOS@SINOS.NET	TELEFONE (51) 3593-8143		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2022** às **14:51:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LIVRARIA SIMUSINOS LTDA
RUA JOAQUIM NABUCO 543 - NH
FONE: 3593-8143



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVRARIA SIMUSINOS LTDA
CNPJ: 97.164.883/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:00 do dia 25/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2022.

Código de controle da certidão: **082B.EEBD.8F2F.04AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LIVRARIA SIMUSINOS LTDA
Rua Joaquim Nabuco, 543 - NH
Fone: 3593.8143



Certidão de Situação Fiscal nº 0019157176

Identificação do titular da certidão:

Nome: **LIV SIMUSINOS LTDA**
Endereço: **RUA JOAQUIM NABUCO, 543
CENTRO, NOVO HAMBURGO - RS**
CNPJ: **97.164.883/0001-07**

Certificamos que, aos **25** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029144470

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

LIVRARIA SIMUSINOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 543 - NH

Fone: 3593 8143



MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 4042/2022

Identificação do Contribuinte

Nome: **LIVRARIA SIMUSINOS LTDA** Código Único: 79197
Endereço: **Rua JOAQUIM NABUCO, Nº 543 - CENTRO - Novo Hamburgo - RS**
CNPJ/CPF: **97.164.883/0001-07**

CERTIFICO que, inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvado ao Município de Novo Hamburgo o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Novo Hamburgo, 17 de março de 2022

LIVRARIA SIMUSINOS LTDA
Rua Joaquim Nabuco, 543 - NH
Fone: 3593.8143

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.164.883/0001-07

Razão Social: LIVRARIA SIMUSINOS LTDA

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO 543 / CENTRO / NOVO HAMBURGO / RS / 93310-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031617060633285180

Informação obtida em 25/03/2022 14:46:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RUA JOAQUIM NABUCO 543 - CENTRO
NOVO HAMBURGO - RS - 93310-002
FONE: (51) 3503.2173



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA SIMUSINOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 97.164.883/0001-07
Certidão nº: 9682290/2022
Expedição: 25/03/2022, às 14:49:28
Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA SIMUSINOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.164.883/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LIVRARIA SIMUSINOS LTDA
Rua Joaquim Nabuco, 543 - NH
Fone: 3593.8143



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LIVRARIA SIMUSINOS LTDA, CNPJ 97164883000107, Endereço - RUA JOAQUIM NABUCO 543.

25 de Março de 2022, às 14:56:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **98b540e812dab492d8e8c652733d5e7a**

LIVRARIA SIMUSINOS LTDA
Rua Joaquim Nabuco, 543 - NH
Fone: 3593.8143 ✓

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NELSON DANILO SIMONETTI

DAVID SIMONETTI
MILENA MARIA FREO SIMONETTI

DATA NASCIMENTO: 10/09/1961
NATURALIDADE: JULIO DE CASTILHOS RS

Nelson Danilo Simonetti

CARTEIRA DE IDENTIDADE

367.285.350-04
9020749901

CAS 20997 PORTO ALEGRE RS
1ª ZONA LV B35 FL 155V

25/03/2019

12177577665
1946436083-RS 098003295600134

100347

Guilherme Ferreira Leão

2 VIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1794426682

PROIBIDO PLASTIFICAR
1794426682

NOME: **DAVID ANGELO MUSSATTO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1037055025 SSP/PC RS

CPF: 581.593.040-72 DATA NASCIMENTO: 28/11/1966

FILIAÇÃO: **ROVILIO MUSSATTO**
OLITA CASTAGNA MUSSATTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00447844950 VALIDADE: 18/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 29/12/1993

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *David Angelo Mussatto*

LOCAL: NOVO HAMBURGO, RS DATA EMISSÃO: 19/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *Paulo Roberto Kopachina*
Paulo Roberto Kopachina
Distrito-Cariacá
ASSINATURA DO EMISSOR

68907166416
RS215755170

RIO GRANDE DO SUL

LAVAGEM CARCERARIZADA
Rua do General Bédico, 543 - NH
FONE: 3603 3143



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

MODELO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

A empresa LIVRARIA SIMUSINOS inscrita no CNPJ sob nº 97164883000107, com sede na JOAQUIM NABUCCO 543, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) NELSON D. SIMONETTI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9020749901 e do CPF nº 367.285.350-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.


Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

NH

...(Município) 31 de MAR de 2022.

Denominação social ou carimbo da Licitante
Com assinatura do Representante Legal


LIVRARIA SIMUSINOS LTDA
Rua Joaquim Nabuco, 543 - NH
Fone: 3593.8143



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
31ª FEIRA DO LIVRO DO MUNICÍPIO DE PORTÃO
26 a 30 Abril de 2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome da licitante/Razão Social: LIVRARIA SIMUSINOS LTDA
CNPJ nº: 97164883000107
Endereço: JOAQUIM NABUCO 543
Bairro: CENTRO
Município: NH
CEP: 93310002
Fone: 35938143
Celular: 999587865
e-mail: LIVRARIASIMUSINOS@SIMUSINOS.NET
Responsável pela banca: NELSON
CPF nº: 36728535004
RG nº: 9020749901
Órgão expedidor:

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:


a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais:

DOIS MUNICÍPIOS DE: NOVO HAMBURGO - ESTANCIA VELHA - CAMPO BOM, IVOTI, DOIS IRMAOS, ESTANCIA VELHA, LINDOLFO COLLOR, IGARASSUNA - EM ESCOLAS PIO XII, SINODAL, ESC. MUNICIPAIS E ESTADUAIS.

b) Tipos de livros a serem vendidos:

- Literatura infantil
 Técnicos
 Espíritas
 Autoajuda
 Filosofia
 Literatura juvenil
 Literatura para adultos
 Didáticos
 Turismo
 Religiosos
 Gastronomia
 Outros :

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal


LIVRARIA SIMUSINOS LTDA
Rua Joaquim Nabuco, 543 - NH
Fone: 3593.8143



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO
AO VALE LIVRO DE LITERATURA
31ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO
26 a 30 Abril de 2022

Eu, NELSON D. SIMONETTE portador do documento de identidade de número 9020749901, representando a LIV. SIMUSINOS, comprometo-me a participar da 31ª Feira do Livro do Município de Portão, que ocorrerá de 26 a 30 de abril de 2022, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2022 e Lei Municipal de nº 2.675/18.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Municipal, CND Federal e CND FGTS).
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação.


LIVRARIA SIMUSINOS LTDA
Rua Joaquim Nabuco, 543 - NH
Fone: 3593.8143